



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1442, DE 12 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.975.103-0/2006, de interesse de **ROBERTO DA SILVA TAVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta das chácaras 77 e 78, situadas à Alameda Juazeiro do Norte com Avenida Terezinha de Moraes, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 77/78, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 77/78	ÁREA	17.204,00m²
Frente para a Alameda Juazeiro do Norte.....	50,00m	
Fundo, confrontando com o Córrego Mingau	162,98m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 79.....	153,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Terezinha de Moraes	94,84m	
Pela linha curva.....	D=70,68m	

Art. 2º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal